

Extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniram extraordinariamente, por solicitação do Centro Distrital de Segurança Social do Porto, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santo Tirso, as entidades que compõem o Conselho Local de Ação Social (CLAS), conforme lista de presenças anexa, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apresentação do Protocolo de Cooperação (celebrado entre o Ministério da Solidariedade e Segurança Social e os representantes do setor solidário);---
2. Rede de Emergência Alimentar;-----
3. Plano de prevenção de riscos para a população idosa;-----
4. Informações gerais.-----

Nesta sessão, presidida pelo Sr. Presidente do CLAS, esteve ainda presente a Dr.ª Júlia Godinho – Vereadora do Pelouro de Ação Social da Câmara Municipal de Santo Tirso –, a Dr.ª Paula Brandão – Diretora de Departamento de Educação, Desporto e Ação Social da Câmara Municipal –, a Dr.ª Rita Azevedo – Chefe de Divisão de Ação Social da Câmara Municipal – e o Dr. Rui Santos – Técnico da Câmara Municipal responsável pela coordenação da Rede Social. Esteve igualmente presente a Dr.ª Ana Cristina Venâncio – Diretora Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social do Porto.-----

No período que antecedeu a ordem de trabalhos, deu início à sessão o Sr. Presidente do CLAS, informando os presentes que esta sessão extraordinária se realizou a pedido da Dr.ª Ana Venâncio, para que pudessem ser prestadas algumas informações de interesse geral. Tendo em conta que os assuntos foram sugeridos pela Dr.ª Ana Venâncio, o Sr. Presidente passou de imediato a palavra à própria, para que pudesse dar início à ordem de trabalhos.-----

1. Apresentação do Protocolo de Cooperação (celebrado entre o Ministério da Solidariedade e Segurança Social e os representantes do setor solidário)-----

A Dr.ª Ana Venâncio apresentou algumas informações de cariz estatístico, relacionadas com o concelho de Santo Tirso. Entre outros aspetos, foi dado destaque ao facto das sessenta instituições do setor solidário de Santo Tirso com acordo de

Extraordinária

cooperação com a Segurança Social representem quatro por cento das entidades do distrito do Porto. Os acordos de cooperação com Santo Tirso correspondem a um investimento mensal de quatrocentos e setenta mil setecentos e cinquenta e nove euros mensais, num investimento distrital global de cerca de onze milhões de euros por mês, no setor solidário.-----

Relativamente ao protocolo de cooperação, previamente enviado a todos os presentes e que se anexa à presente ata, e tendo em conta que o mesmo já era do conhecimento de todas as entidades nele envolvidas, a Dr.ª Ana Venâncio sugeriu que fossem colocadas questões para que pudessem ser prestados os esclarecimentos necessários. Algumas das entidades presentes usaram da palavra para obter esclarecimentos, entretanto prestados pelas representantes da Segurança Social. As principais questões colocadas incidiram sobre as valências de creche e lar de idosos.--

2. Plano de Emergência Alimentar-----

A Dr.ª Ana Venâncio informou todos os presentes que o Governo, através do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, definiu que o Plano de Emergência Alimentar representa uma prioridade excecional e de duração limitada, tendo em conta a situação de crise que atravessa o país. Com este Plano, cada concelho deverá ter, pelo menos, uma instituição capaz de fornecer diariamente – incluindo o fim de semana – refeições confeccionadas a pessoas e/ou famílias que estejam numa situação de vulnerabilidade extrema e que não beneficiem de qualquer outro apoio alimentar. Em Santo Tirso a entidade que assinou o protocolo com a Segurança Social foi a Misericórdia, a quem as instituições da Rede Social devem sinalizar os casos mais graves. Estas refeições são, em regra, gratuitas, podendo as famílias que o entendam pagar um valor máximo de um euro por refeição. A Dr.ª Ana Venâncio informou ainda que as escolas assumem um papel preponderante na sinalização de potenciais famílias beneficiárias, dada a proximidade diária à realidade dos alunos. O Programa de Emergência Alimentar será avaliado no final do ano e a sua continuidade dependerá dessa avaliação.-----

Extraordinária

A Dr.ª Líliliana Salgado, representante da Misericórdia de Santo Tirso, informou que os parceiros da Rede Social que fazem parte do atendimento integrado já têm conhecimento do programa e que importa agora sinalizarem situações com a maior brevidade possível. Até ao momento ainda não receberam qualquer sinalização, facto que poderá estar relacionado com a dificuldade de chegar à pobreza envergonhada ou das situações conhecidas já beneficiarem de apoio alimentar de outro âmbito.-----

3. Plano de prevenção de riscos para a população idosa-----

A Dr.ª Ana Venâncio informou que existe uma grande preocupação com as pessoas idosas que se encontram isoladas e que não raras vezes são abandonadas pela própria família, podendo tal situação resultar em desfechos dramáticos. Segundo a representante da Segurança Social, as forças de segurança, particularmente a Guarda Nacional Republicana, têm vindo a desempenhar um papel vital da sinalização e georreferenciação de alguns casos, pelo que a Rede Social deverá manter a articulação necessária com vista à criação de um diagnóstico dinâmico e em permanente atualização. A Dr.ª Ana Venâncio sugeriu que se criassem redes informais de apoio que envolvam a comunidade local.-----

O representante da Guarda Nacional Republicana informou que essa articulação já existe e que o levantamento efetuado é já do conhecimento da Rede Social de Santo Tirso.-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel do Couto informou que os presidentes de junta devem ser tidos em conta, já que são quem tem maior proximidade às populações. Referiu ainda que existem nas freguesias grupos informais de apoio que sinalizam as situações de isolamento ou solidão e que nenhuma pessoa fica sem apoio ou abandonada nas freguesias do concelho de Santo Tirso.-----

4. Informações gerais-----

Neste ponto da ordem de trabalhos, ninguém quis usar da palavra.-----

29/05/2012

Conselho Local de Ação Social

Ata n.º 17

Extraordinária

Encerramento-----

E nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que tem quatro folhas, apenas utilizadas no anverso, respetiva folha de presenças e anexos, que eu, _____, designado para secretariar a reunião, subscrevo e que, depois de aprovada, vai ser assinada por quem presidiu.-----